**ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CNRMS DE 2019**

Aos 8 e 9 dias de janeiro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões 621, 6º andar do Ministério da Educação (MEC), realizou-se a 1ª Reunião Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, contando com os seguintes participantes: Fernando Leandro dos Santos, membro nato representando o Secretário de Educação Superior do MEC; Ana Célia Oliveira dos Santos, representante do Fórum de Coordenadores, Shirley Marshal Diaz Morales, representante das Federações das Entidades de Profissionais de Saúde; Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli, membro nato, representando o Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC; Aldira Samantha Garrido Teixeira, secretária executiva da CNRMS, representante dos coordenadores de programas de residência; Carlos Afonso Beck, representante da ANDIFES; Maria Regiane Trincaus, representante suplente da ABRUEM; Luciane Patrícia Andreani Cabral , representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS);Juliana Ramos Bruno, representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Egídio Antônio Demarco, representante do Fórum Nacional de Tutores e Preceptores; Maria Inês Borba, representante do Fórum Nacional de Tutores e Preceptores; Ricardo Burg Ceccim, representante das Associações de Ensino; Marino Tessari, representante dos Conselhos Federais da Área da Saúde; Gabriela Bampi.e Sophia Rosa Benedito representantes Fórum Nacional de Residentes em Saúde; Bianca Michelon e Rosiany Ferreira da Luz , membros da equipe técnica do MEC, Gabriel Frank Viegas, Carlos Eduardo Coradassi e Naiara da Silva Lisboa, membros convidados. **1. Abertura –** Aldira Samantha, Secretária Executiva da Comissão, iniciou a Plenária desejando que este seja paras todos um ano de muito trabalho, harmonia e calma fazendo aquilo que acreditam e comunicando as alterações da pauta: Exclusão da aprovação da ata da plenária de dezembro devido a questões técnicas; inclusão de consultas em homologação dos processos de trancamentos, afastamentos, desligamentos; posição do GT **sobre** 3º ano em enfermagem emcentro cirúrgico da FEPECS DF e inclusão de solicitação de recurso sobre indeferimento de pedido de aditamento para inclusão e exclusão de categoria profissional e de núcleo profissional e remanejamento de vaga do Programa de Residência em Atenção Psicossocial Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Samantha ainda referiu que as visitas aos programas serão feitas seguindo a resolução 7 e o que foi decidido na plenária de dezembro. Somente os programas que forem visitados poderão ser autorizados. A residente Sophia Rosa solicita a inclusão do item atraso do pagamento das bolsas no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, sendo as inclusões aprovadas por unanimidade. **2. Homologação dos processos de trancamento, afastamentos, desligamentos e consultas. Trancamento** – a. A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula do residente,DanielSilva Bentodo Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva Neonatal, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte pelo período de 01/02/2019 a 31/04/2019 (total = 3 meses) por aprovação em Concurso Público - período de adaptação ao cargo público com possibilidade de não adaptação e retorno ao Programa de Residência. Parecer nega solicitação de trancamento. Relator indefere a solicitação. **Decisão da Plenária – parecer aprovado por unanimidade, processo indeferido.** 3. **Aditamentos** - **Solicitação de aditamento para inclusão e exclusão de categoria profissional e de núcleo, remanejamento de vaga. PARECER/VOTO:** Ao analisar o novo PPP, o número total de vagas solicitadas não se altera bem como os cenários de prática, a qualificação e número de preceptores por categoria profissional estão adequados. Dessa forma, o relator sugere a aprovação da solicitação. **DECISÃO DA PLENÁRIA:** A Plenária da Comissão Nacional de residência Multiprofissional em Saúde acompanhou por unanimidade o voto do relator. **b. Solicitação de remanejamento temporário de vaga para que o programa multiprofissional da COREMU USP a fim de operar com** **duas** **profissões em 2019.** A COREMU-USP solicitou e aprovou, ad referendum, o remanejamento temporário de uma vaga do programa de residência multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária de Farmácia para Psicologia apenas para a turma que iniciará em 2019 e que excepcionalmente esta turma tenha a autorização para que o programa, mesmo sendo multiprofissional, possa operar apenas com duas áreas profissionais devido no processo seletivo 2019 não ter sido aprovado nenhum candidato para Farmácia. A área profissional de Psicologia possui estrutura adequada preceptoria e tutoria capacitadas e cenários de práticas satisfatórios para atender esta vaga. Informamos, ademais. Que existem candidatos da área profissional de Psicologia classificados no processo seletivo 2019 e que podem ser chamados segundo as regras do edital. Discussão – Juliana disse que tem que lançar novo edital. Para Ricardo e Marino também tem que fazer novo edital e não é possível residência multiprofissional só com duas profissões. Ricardo sugeriu fazer Despacho Orientador sobre o preenchimento das vacâncias mantendo a mesmas categorias para apresentar na plenária de fevereiro. DECISÃO -Negado provimento recomenda-se outro edital inclusive porque dentro da própria COREMU tem aprovados na área da farmácia. Parecer aprovado por unanimidade. A Plenária cria e aprova subcomissão para elaboração de Despacho Orientador composta por Ricardo, Sophia e Luciane, para apresentação na Plenária de fevereiro e relatoria do processo. **4.RECURSO - Solicitação** de reconsideração sobre indeferimento de pedido **de aditamento para inclusão e exclusão de categoria profissional e de núcleo, remanejamento de vaga do Programa de Residência em Atenção Psicossocial Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** Trata-se de um pedido de reconsideração sobre indeferimento do Programa de Residência em Atenção Psicossocial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. A proposta foi apreciada na Reunião Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, corrida em dezembro de 2018 e indeferida por não apresentar no PPC cenários de prática que permitam a vivência nas diferentes interfaces da linha de cuidado em Atenção Psicossocial. A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU da UFRN e a Coordenação do Programa apresentam um projeto pedagógico atualizado, diferente do projeto apensado ao Sistema da CNRMS – SisCNRMS e também apresenta termos de convênios estabelecidos entre gestores locais de saúde que permitem a inserção dos residentes nos diferentes níveis de atenção do Cuidado Psicossocial. **PARECER/VOTO:** Considero que as alterações apresentadas atendem ao proposto, voto favoravelmente à aprovação do pedido. **DECISÃO DA PLENÁRIA:** A Plenária da Comissão Nacional de residência Multiprofissional em Saúde acompanhou por unanimidade o voto da relatora **5. Solicitação de antecipação de carga** **horária e renúncia à bolsa.** Trata-se da apreciação do pedido de antecipação da carga horária da residente Ariany Garcia da Silva, vinculada ao programa de residência Multiprofissional em Saúde Auditiva da USP. A residente foi aprovada em processo seletivo para o serviço público e deverá assumir suas atividades em 01/02/2018.O pedido foi apreciado e aprovado pela COREMU/USP, pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP, na seguinte condição: que a residente desenvolverá todas as suas atividades até 31 de janeiro, solicita férias em fevereiro e a renúncia a última bolsa. **PARECER:** Entendemos a solicitação da residente, tendo em vista que a carga horária e as atividades previstas já terão sido contempladas até 31 de janeiro, no entanto a renúncia à bolsa acarretará desligamento da residente do programa e que os programas de residência são desenvolvidos em 24 meses, incluindo o período de férias. Identificado duplicidade de pagamento, caso a residente assuma o cargo público, a mesma deverá devolver o valor da bolsa ao erário público, podendo não receber o certificado de conclusão do curso. Ainda, em caso de concurso público a candidata pode solicitar prorrogação do prazo para assumir a função. **Decisão da Plenária:** A Plenária da Comissão Nacional de residência Multiprofissional em Saúde acompanhou por maioria o voto da relatora. **6. Posição do** **GT sobre solicitação da FEPECS DF para de 3º ano de Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico –** solicitação feita com manifestação favorável do gestor e abaixo assinado dos residentes de 3° ano para aperfeiçoamento em pesquisa, saúdebaseada em evidencia, formação para preceptoria e apoio logístico – gestão, educação e pesquisa**.** O grupo de trabalhoentendeu que se tornaria a uma residência com duração de 3 anos com ampliação de 120 vagas/bolsas, que não passou pela aprovação da câmara técnica e rejeitou a solicitação. Caso haja uma nova solicitação de 3º ano a COREMU deve enviar os seguintes documentos: análise de demanda técnica, análise de demanda de gestão, análise de demanda profissional e análise de demanda da política de saúde. Assim a solicitação seguirá o fluxo indo para câmara técnica e depois passagem pela plenária para apreciação. Para solicitação de 3º ano optativoapresentar plano para este terceiro ano, edital para os que quiserem fazer o terceiro ano opcional, comprovação que terá as bolsas para o número de vagas autorizadas que não será o mesmo que foi autorizado para R1. A sugestão é que o número de vagas para R3 seja 10% do que oautorizado para R1.R3 opcional produzirá outra titulação. **DECISÃO -** em votação parecer aprovado por unanimidade. **7. Aprovação dos projetos –** arelação dos projetos com o parecer da plenária, deferidos e indeferidos, será publicada até o dia 11 de janeiro na página da Residência Multiprofissional do MEC em Atas e Súmulas – Extratos. **8.** Publicações das resoluções recentes (Apresentação da minuta de resolução sobre definição de carga horária mínima nas ações em saúde e atenção básica na Medicina Veterinária, afastamentos e início das atividades) – para discussão em plenária futura, assim como a solicitação da residente Sophia Rosa **9. Fechamento -** Nada mais tendo a ser tratado. Samantha encerrou a reunião e, eu, Diva Amaro da Silveira, lavro esta ata. Diretrizes curriculares da veterinária – ficou para discussão em plenária futura.